



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Protocolo | 00503896520211000000 |
| Petição | 31229/2021 |
| Classe Processual Sugerida | ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL |
| Marcações e Preferências | Medida Liminar Criminal ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes Tutela Provisória |

| | |
|---------------------------|--|
| Relação de Peças | <p>1 - Petição inicial Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>3 - Documentos de Identificação Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>4 - Documentos comprobatórios Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>5 - Documentos comprobatórios Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>6 - Documentos comprobatórios Assinado por: PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> <p>7 - Prova da violação de preceito fundamental Assinado por: MATHEUS BARRA DE SOUZA</p> |
| Polo Ativo | PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (CNPJ: 03.653.474/0001-20) |
| Polo Passivo | <p>Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPUBLICA, SENADO FEDERAL, CAMARADOS DEPUTADOS</p> <p>Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPUBLICA E PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA</p> |
| Data/Hora do Envio | 21/03/2021, às 16:31:55 |
| Enviado por | MATHEUS BARRA DE SOUZA (CPF: 055.920.451-58) |